



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/2008

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAÇAPAVANO
AO SR. ELINOR THEOBALDO SPODE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ILSON TOLFO TONDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Caçapavano ao **Sr. Elinor Theobaldo Spode**.

Parágrafo Único – Esta homenagem é conferida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - A solenidade de entrega da distinção ocorrerá em 31 de março de 2008 em Grande Expediente Especial, em comum acordo com o agraciado.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA

Caçapava do Sul, 20 de março de 2008.

Ver. Ilson Tolfo Tondo
Presidente

Registre-se e Publique-se
em

Direção

Publicado no Mural da Câmara

.....20/03/08.....

Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral